

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA N.º 05/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Bom Jesus, 44, Mandirituba – Paraná os membros do Conselho Municipal de Educação deste município. A Presidente do Conselho Municipal Senhora Kamila Chupel Ribas apresentou os documentos referente ao processo de autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Denize Elisabete Quirino, localizado na Rua Argemiro Palu, n.º 220, Vila São João, Mandirituba/PR. Todos os membros participantes da reunião aprovaram por unanimidade a abertura e o funcionamento desta unidade, uma vez que vem de encontro com a necessidade local no sentido de atender as crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade. Atendendo o Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005, 25 de Junho de 2014 onde busca universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar até 2020, a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Mandirituba, 27 de maio de

2022. Kamila Chupel Ribas, Maria do Bonfim Benício,
Claudimária Aparecida Malta